



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 010/98
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

OAP-ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
--

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

01098

 OBJETO:

Loja 28 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2009

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)


$$RMC = \frac{3.071,317}{1.547,352} \times 300,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-09} \\ \text{set-99} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 98,49%

Valor Reajustado : 595,47

quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos

Belo Horizonte, 13 outubro, 2009


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DLO